



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



894

CRENCIAMENTO Nº02/2024

PROCESSO Nº205/2024

EDITAL Nº118/2024

INEXIGIBILIDADE Nº45/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG).

JULGAMENTO DE RECURSO

DAS PRELIMINARES:

Trata-se de processo através da modalidade Credenciamento, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG), para atender o Diretoria Municipal de Saúde.

Considerando que o certame permanece aberto para credenciamento até 25/11/2025, a empresa REIKILIBRE FISIO FOKM REABILITAÇÃO NEURO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº57.962.552/0001-06, no dia 27/03/2025 as 11h48min, apresentou suas razões RECURSAIS, no lote 14 deste certame, na plataforma Licita Mais Brasil, no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

DO RECURSO;

Em seu RECURSO a empresa REIKILIBRE FISIO FOKM REABILITAÇÃO NEURO FUNCIONAL LTDA, solicita “DESCRENCIAMENTO da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.546.727/0001-47, relativa ao item 14 (Método de

8957



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Integração Global (AVG), por essa não ser autorizada, credenciada e capacitada pela detentora do TRATAMENTO (TREINITEC) e, portanto, não poderia ter sido credenciada ao item em questão”.

DA CONTRARRAZÃO;

Quanto a recorrida CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.546.727/0001-47, encaminhou as CONTRARRAZÕES do dia 01/04/2025 às 10h15min. Em breve síntese a recorrida alega “ que por um equívoco mandou proposta para o item 14, assim vem por meio desta contrarrazão solicita o desenquadramento da minha empresa do item em questão, pontuando que não há contrato firmado entre as partes para a prestação de serviço do item 14 - Tratamento pelo Método de Integração Global (MIG).

Eis o breve relato dos fatos, que na integra estão disponíveis no site oficial do Município de Guairá/SP e na plataforma de licitações LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/> .

DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

De início, importa informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital, sob o qual a Lei 14.133/21, que regulamenta as licitações.

Analisando cada ponto discorrido na peça recursal da Recorrente em confronto com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expondo a seguir as ponderações que estão a fundamentar a decisão final.

Conforme a empresa REIKILIBRE FISIO FOKM REABILITAÇÃO NEURO FUNCIONAL LTDA, apontou que empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA, não é autorizada, credenciada e capacitada pela detentora do TRATAMENTO (TREINITEC) para a realização do tratamento MIG.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



896f

Foi solicitado por e-mail uma resposta para a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA, que relatou não ter capacidade de realizar o tratamento MIG.

CONCLUSÃO:

Com fundamento no pedido de desenquadramento da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA e nos fatos recursais apresentados pela empresa REIKILIBRE FISIO FOKM REABILITAÇÃO NEURO FUNCIONAL LTDA, está Pregoeira decide, ACATAR O PROVIMENTO, interposto, alterando a decisão que declarou credenciada a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA, para o item 14 do Processo nº205/2024, Edital nº118/2024, concluído a desclassificação da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA para a prestação do serviço do item 14 - Tratamento pelo Método de Integração Global (MIG).

Por ter alterado minha decisão, submeto os presentes autos conclusos para decisão de autoridade competente.

Dê-se ciência às partes interessadas.

Guaíra/SP, 02 de abril de 2025.


JOICE PEREIRA MACIEL MENDES
Agente de Contratações.